GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 057, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo) da Proposta de Projeto Nº. 11406.326000/1180-05, do município de Araguatins – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26900004, no valor remanescente com rendimentos de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para a aquisição de novos equipamentos para a mesma unidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o Art. 13 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto N°. 11406.326000/1180-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo do município de Araguatins – TO, no valor total de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26900004;

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 01/04/2020 13:49:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO N°. 128/2020, de 11 de março de 2020, em que o município de Araguatins – TO Solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°.11406.326000/1180-05;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Araguatins – TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte Dr. Ostílio A. Araújo) da Proposta de Projeto Nº. 11406.326000/1180-05, do município de Araguatins – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26900004.

Parágrafo Único – O recurso remanescente/rendimento é no valor total remanescente com rendimentos de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para a aquisição de novos equipamentos para a mesma unidade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 01/04/2020 13:49:04.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Prefeitura Municipal
ARAGUATINS - TO

OFÍCIO Nº 128/2020

Araguatins -TO, 11 de Março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Estadual de Saúde
Estado do Tocantins

Assunto: **Utilização de Saldo Remanescente de Proposta de Emenda Parlamentar**

Sr. Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a essa respeitada Comissão Intergestora Bipartite, para fins de homologação, a necessidade de utilizarmos um recurso proveniente de emenda parlamentar que nº 11.406.326/0001180-05 do Parlamentar César Halum, no Valor de aproximadamente R$ 11.500,00 (Onze mil e Quinhentos reais), devido saldo remanescente da economicidade do processo licitatório dos equipamentos da Proposta Inicial.

Solicitamos a presente autorização para utilização do Saldo Remanescente no intuito de adquirimos equipamentos necessários para o Hospital Municipal de Araguatins, conforme plano de trabalho anexo com o termo de Ciência do Conselho Municipal de Saúde.

De já agradecemos, com votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natividade Alves Palma
Secretario Municipal de Saúde

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2018

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – TO.**			**C.N.P. J:** 01.237.403/0001-11	
ENDEREÇO Praça Anselmo Ferreira Guimarães - s/nº - Centro				
CIDADE Araguatins	**U.F.** TO	**CEP** 77.950-000	**DDD/FONE** 63-3474-2140	**EA** Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL **CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA**			**C.P.F.** **515.771.001-15**	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR CI - 605.475	**CARGO** Prefeito		**FUNÇÃO:** Prefeito	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO RUA 03, 861 – NOVA ARAGUATINS – ARAGUATINS.				**C.E.P.** 77.950-000

II – OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS**			**C.N.P. J:** **11.406.326/0001-30**	
ENDEREÇO Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/nº - Centro				
CIDADE Araguatins	**U.F.** TO	**C.E.P.** 77.950-000	**DDD/FONE** 633474-1180	**EA** Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL **NATIVIDADE ALVES PALMA**			**C.P.F.** 466.923.631-87	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 080.094 SSP TO	**CARGO** Secretário Municipal de Saúde		**FUNÇÃO:** GESTOR DO FUNDO	

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2018

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Utilização de Saldo Remanescente da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11406.326000/1180-05 de aquisição de Equipamentos para a Atenção Especializada.	Início: **MARÇO/2020** Término: **MAIO/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o funcionamento do Hospital Municipal de Araguatins.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Araguatins é o maior município da Região do Bico do Papagaio, com população de 35.216 habitantes (IBGE Censo 2017) e limita-se a oeste com os municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina no Estado do Pará. É também o município com maior extensão territorial e com o maior número de Projetos de Assentamentos Zona Rural, com localidades que possuem até 70 km de distância da Sede. Igualmente, algumas regiões do município, possuem grandes comunidades, como os Distritos de Natal e Vila Falcão, que se localizam próximas entre si e a 37 km da sede, e juntas possuem em torno de 700 famílias, e o Distrito de Macaúba com população de aproximadamente 600 famílias, carecendo assim de uma atenção especial e mais presente por parte do poder publico.

Objetivo: O principal objetivo na aquisição dos Equipamentos é oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais do Hospital Municipal de Araguatins, bem como uma melhoria na qualidade da Assistência.

Embasamento Legal:

Portaria GM 3.134 de 17 de Dezembro de 2013;
Art.12 § 3º - Traz que se o custo final da aquisição dos Equipamentos for inferior ao montante transferido pela união, o mesmo poderá ser utilizado para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM.

Resolução CIT nº 22 – 22/07/2017:
Dispõe sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013.

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2018

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

Conforme ciência do Conselho Municipal de Saúde foi reprogramada o valor de aproximadamente R$ 11.500,00, referente à SALDO REMANESCENTE do recurso restante por economicidade no processo licitatório da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11406.326000/1180-05 de aquisição de Equipamentos para a Atenção Especializada. Com a reprogramação do recurso será possível adquirir os seguintes equipamentos para o Hospital Municipal e Laboratório Municipal.

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
05	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 09.000 BTUS	1.190,00	5.950,00
01	UND	CAMA NÃO HOSPITALAR	490,00	490,00
01	UND	COLCHÃO SOLTEIRO	285,00	285,00
01	UND	BANHO MARIA	1.020,00	1.020,00
04	UND	ARMÁRIO	479,00	1.916,00
01	UND	FORNO MICROONDAS	446,00	446,00
05	UND	MESA DE ESCRITÓRIO	288,00	1.440,00
				11.547,00

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020
1	REPROGRAMAÇÃO	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2018

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente, declaro, para fins de aprovação junto ao Ministério da Saúde e Conselho Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que os recursos acima reprogramados serão aplicados conforme plano de trabalho proposto.

PEDE DEFERIMENTO

Araguatins/TO _____de _____,_____

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 177/2018

NATIVIDADE ALVES PALMAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

VII – CIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA

_____ _____

Local e data | Presidente do Conselho Municipal de Saúde

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional